



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.363

Aprova o Relatório Anual de Atividades (Gestão) da Fundep de 2020, referente ao exercício de 2019; aprova a renovação do credenciamento (autorização) da Fundação e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.958/1994;

Considerando o disposto do Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994 e revoga o Decreto nº 5.205/2004;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 08/2019;

Considerando os processos SEI nº 23109.003839/2020-49 e nº 23109.003822/2020-91;

Considerando o Parecer 001/2020 da Comissão de Orçamentos e Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades (Gestão) da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) de 2020, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Aprovar a renovação do credenciamento da Fundep pelo período de um ano.

Art. 3º Determinar o envio desta resolução ao Ministério da Educação (MEC) e à Fundep.

Ouro Preto, 26 de maio de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente